



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ

Avenida Gastão Vidigal, 823, Jd Aeroporto Velho – Maringá-PR

Fone: (44) 3306-5236 e-mail: vdt03mga@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025

A DOUTORA ANA CRISTINA PATROCÍNIO HOLZMEISTER IRIGOYEN. JUÍZA DO TRABALHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado, **LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE**, no dia 30 de ABRIL de 2025, junto ao site www.jeileiloes.com.br, pelo Leiloeiro Oficial **JORGE VITORIO ESPOLADOR**, matriculado na Jucepar sob número 13/246-L, **com início de recebimento dos lances a partir da publicação do edital junto ao site do leiloeiro, encerrando-se os lances a partir das 14:00 horas do dia 30 de abril de 2025.** **Observação 1:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **Observação 2:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeileiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes de oferecer seu lance, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. **Observação 3:** Os lances do(s) bem(ns) penhorados neste processo deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeileiloes.com.br, não sendo permitido lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção na coleta e no registro de lances. **Observação 4:** O(s) bem(ns) penhorado(s) poderá(ão) ser vendido(s) pelo maior lance, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. **Observação 5:** Os bens IMÓVEIS poderão ser parcelados com 40% de entrada, e o restante em até 12 parcelas mensais e sucessivas, e os bens MÓVEIS poderão ser parcelados com entrada de 40%, e o restante em até 06 parcelas mensais e sucessivas, sempre corrigidas pelo índice do crédito trabalhista, na forma da Lei, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região (artigos 281 a 283). **Observação 6:** Fica o leiloeiro supra, ou as pessoas por ele designadas, autorizadas a obter informações sobre ônus/dívida existentes sobre os respectivos bens junto a Prefeituras Municipais, DETRAN, Instituições Financeiras e outros órgãos que se façam necessários, solicitando-se que o atendimento seja feito com a maior brevidade possível. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições de conservação, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação. **Os interessados deverão verificar a situação física dos bens junto aos depositários, além de suas descrições nos Autos de Penhora, bem como suas situações jurídicas perante Órgãos Públicos, como Cartórios de Registro de Imóveis, DETRAN, INSS, Prefeitura Municipal e outros, conforme o caso, evitando-se surpresas desagradáveis e tumulto processual.** Será realizado o LEILÃO dos bens penhorados nos processos que se relacionam abaixo:

02 – Autos sob nº 0001298-70.2024.5.09.0661 – Carta Precatória oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, extraída dos autos nº 0001142-78.2018.5.09.0019

EXEQUENTE: JOSE BARBIRATO - (CNPJ/MF SOB O Nº 151.078.251-68)

EXECUTADOS: ISRAEL PEREIRA DE MELO – (CNPJ/MF SOB Nº 240.265.739-15) e VERA LUCIA GRANERO DE MELO – (CNPJ/MF SOB Nº 961.956.229-15)

QUALIFICAÇÃO DO(S) BEM(S): **"COTA PARTE DE 2/30 AVOS PERTENCENTES AOS EXECUTADOS VERA LUCIA GRANERO DE MELO E ISRAEL PEREIRA DE MELO DA** Data de terras

sob nº 15 (quinze), da quadra nº 75 (setenta e cinco), com a área de 580,00 metros quadrados, situada na Zona 07, dentro da cidade de Maringá-PR, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula nº 372 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá. Correspondendo cada cota de 1/30 avos a uma vaga de garagem coberta com telhas de zinco.”

DATA DA PENHORA: 16 de outubro de 2024, id dc7576f.

VALOR DA AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme auto de avaliação do ID dc7576f, realizada em data de 16 de outubro de 2024.

ÔNUS: AV22/372 – Arrolamento de Bens referente Junto a Delegacia da recita Federal de Maringá; AV34/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001116-56.2013.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV35/372 – Arrolamento de Bens referente Junto a Delegacia da recita Federal de Maringá; AV41/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001406-85.2014.5.09.0585, junto a Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina; AV42/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 25394201408809002, junto a 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; R43/372 – Penhora referente aos autos nº 0000048-58.1997.8.16.0190, credor Fazenda Pública do Estado, junto a 3ª Vara Cível de Maringá; AV46/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 000004-71.2015.5.09.0863, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV47/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001055-15.2014.5.09.0585, junto a Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina; AV49/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1001825-12.2017.5.02.0316, junto a 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos; AV50/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000147-14.2016.5.09.0673, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV51/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001550-66.2017.5.09.0678 junto a 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV55/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000325-21.2017.5.09.0125, junto a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco; AV59/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000465-11.2018.5.09.0678, junto a 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV60/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000589-21.2018.5.09.0863, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV61/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001189-57.2015.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV63/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001189-57.2015.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV64/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 500138-69.2020.4.04.7003, junto a 5ª Vara Federal de Maringá; AV65/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 500138-69.2020.4.04.7003, junto a 5ª Vara Federal de Maringá; AV66/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000912-97.2018.5.09.0012, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV67/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0002232-82.2017.5.09.0011, junto a 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV68/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000733-12.2017.5.09.0125, junto a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco; AV68/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000733-12.2017.5.09.0125, junto a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco; AV69/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001131-86.2017.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV70/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000451-72.2018.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV72/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0002109-81.2017.5.09.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV73/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001876-10.2017.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV74/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000407-81.2019.5.09.0125, junto a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco; AV75/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001808-77.2017.5.09.0128, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV76/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001362-93.2011.5.09.0513, junto a 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV77/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000986-06.2015.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV78/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000010-23.2017.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV81/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000732-81.2018.5.09.0128, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV82/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1000037-

72.2017.5.02.0312, junto a Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP; AV83/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000041-83.2019.5.09.0661, junto a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; AV84/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001139-23.2017.5.09.0872, junto a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; AV85/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000288-50.2019.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV86/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0012508-42.2019.8.16.0017, junto a 3ª Vara Cível de Maringá; AV87/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000301-28.2018.5.09.0005, junto a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV88/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000723-78.2019.5.09.0001, junto a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV89/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001121-46.2018.5.09.0652, junto a 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV90/372 - Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000983-71.2018.5.09.0008, junto a 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV91/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001004-85.2019.5.09.0663, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV92/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001146-62.2018.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV93/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000098-88.2017.5.09.0009, junto a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV94/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000006-22.2020.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV95/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000525-31.2019.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV97/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000539-25.2019.5.09.0195, junto a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV96/375 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000721-11.2019.5.09.0195, junto a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV98/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000573-10.2018.5.09.0009, junto a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV99/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000708-58.2019.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV100/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 00000181-69.2020.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV101/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000744-95.2018.5.09.0128, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV102/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0017316-90.2019.8.16.0017, junto a 2ª Vara Cível de Maringá; AV103/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000711-54.2019.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV104/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000890-22.2018.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV105/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001182-70.2019.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV109/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000277-84.2020.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV110/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000056-07.2016.5.09.0128, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel; R111/372 – Penhora referente aos autos nº 0001189-57.2015.5.09.0019, credor Alex Moryama, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV115/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000900-63.2018.5.09.0528, junto a 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV116/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000221-38.2018.5.12.0019, junto a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul; AV117/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000609-04.2019.5.12.0001, junto a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul; AV118/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1000203-04.2017.5.02.0313, junto ao GAEP/SP; AV119/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000712-39.2019.5.09.0069, junto a 2ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV120/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000826-07.2018.5.09.0006, junto a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV121/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000799-46.2018.5.09.0128, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV122/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000404-54.2018.5.09.0128, junto a 4ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV123/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000474-02.2020.5.09.0678, junto a 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV124/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000162-63.2020.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R125/372 – Penhora referente aos autos nº 0000697-64.2019.5.09.0071, credor Valdir de Nazare, junto

a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; AV126/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000315-74.2020.5.09.0673, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; AV127/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0033133-14.2016.8.16.0014, junto a 2ª Vara Execução Fiscais de Londrina; R128/372 – Penhora referente aos autos nº 0000788-74.2022.5.09.0872, credor Jusceli Dourado Silva, junto a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; AV129/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000690-71.2018.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV133/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001110-10.2019.8.16.0014, junto a 1ª Vara Cível de Londrina; AV134/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001089-26.2020.5.09.0020, junto a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV135/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001016-82.2018.5.09.0195, junto a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV136/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1000737-87.2018.5.02.0320, junto ao GAEP/SP; AV137/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001503-58.2014.5.09.0012, junto a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV138/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000275-14.2019.5.09.0096, junto a 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava; AV139/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000627-46.2018.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV140/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001096-60.2019.5.09.0664, junto a 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV141/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000257-37.2020.5.09.0652, junto a 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV142/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000293-04.2017.5.09.0129, junto a 08ª Vara do Trabalho de Londrina; AV143/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000304-65.2018.5.09.0010, junto a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV144/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001098-33.2016.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R145/372 – Penhora referente aos autos nº 0000737-62.2019.5.09.0195, credor Antonio Pedro da Silva, junto a 3ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV146/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000263-14.2020.5.09.0662, junto a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; AV147/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000255-38.2019.5.09.0673, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; AV148/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001076-42.2019.5.09.0673, junto a 6ª Vara do Trabalho de Londrina; AV149/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000343-42.2017.5.09.0513, junto a 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV150/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000029-86.2018.5.09.0020, junto a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV151/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1000028960205020315, junto ao Gaep São Paulo; AV132/61.145 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1000028960205020315, junto ao Gaep São Paulo; AV152/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001490-56.2019.5.09.0021, junto a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV153/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000735-85.2019.5.09.0068, junto a 1ª Vara do Trabalho de Cascavel; AV154/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000906-34.2018.5.09.0664, junto a 5ª Vara do Trabalho de Londrina; AV156/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 5003781-64.2022.4.04.7003, junto a 5ª Vara Federal de Maringá; AV157/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 5005853-24.2022.4.04.7003, junto a 5ª Vara federal de Maringá; AV158/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001200-02.2018.5.09.0013, junto a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV159/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1001674-90.2019.5.02.0311, junto a GAEP São Paulo; AV160/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000013-11.2014.5.09.0041, junto a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV161/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0001142-78.2018.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; AV162/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000922-91.2019.5.09.0004, junto a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV163/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000607-10.2021.5.09.0087, junto a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; AV164/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000170-19.2015.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV165/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000267-50.2018.5.09.0006, junto a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV166/372 – Indisponibilidade de Bens

referente aos autos nº 0000181-20.2019.5.09.0661, junto a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; AV167/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000100-17.2020.5.09.0021, junto a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV168/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000158-33.2018.5.09.0007, junto a 7ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV169/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000794-08.2018.5.09.0004, junto a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; R170/372 – Penhora referente aos autos nº 0000986-06.2015.5.09.0663, credor Adriano Rodrigues da Silva, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; R171/372 – Penhora referente aos autos nº 0000968-06.2015.5.09.0002, credor Adriano Rodrigues da Silva, junto a 4ª Vara do Trabalho de Londrina; AV172/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000419-88.2020.5.09.0019, junto a 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R173/372 – Penhora referente aos autos nº 0000017-67.2020.5.09.0872, credor Maria de Fátima Viana da Silva, junto a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; AV174/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0014525-62.2022.8.16.0044, junto a 2ª Vara Cível de Apucarana; AV175/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000029-91.2020.5.09.0513, junto a 3ª Vara do Trabalho de Londrina; AV176/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 1000841-63.2019.5.09.0314, junto ap GAEP-SP; R177/372 – Penhora referente aos autos nº 0001229-18.2024.5.09.0021, credor Daniele Cristine Beraldo, junto a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; R178/372 – Penhora referente aos autos nº 0001298-70.2024.5.09.0661, credor Jose Barbinato, junto a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; AV179/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000899-51.2019.5.09.0003, junto a 3ª Vara do Trabalho de Curitiba; R180/372 – Penhora referente aos autos nº 5001489-92.2011.4.04.7003, credor União, junto a 5ª Vara Federal de Maringá; AV181/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000904-61.2015.5.09.0020, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R182/372 – Penhora referente aos autos nº 0000100-17.2020.5.09.0021, credor Valdir Teixeira Afonso, junto a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; R183/372 – Penhora referente aos autos nº 0000067-30.2020.5.09.0020, credor Claudemir Falcomer, junto a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R187/372 – Penhora referente aos autos nº 0001086-40.2017.5.09.0129, credor Carlito Comini, junto a 8ª Vara do Trabalho de Londrina; AV188/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0000539-79.2019.5.09.0662, junto a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; AV189/372 – Indisponibilidade de Bens referente aos autos nº 0003175-84.2019.8.16.0108, junto a Vara Criminal de Mandaguáçu, conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

DEPOSITÁRIO: ISRAEL PEREIRA DE MELO.

CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.

Os interessados deverão verificar a situação física dos bens junto aos depositários, além de suas descrições nos Autos de Penhora, bem como suas situações jurídicas perante Órgãos Públicos, como Cartórios de Registro de Imóveis, DETRAN, INSS, Prefeitura Municipal e outros, conforme o caso, evitando-se surpresas desagradáveis e tumulto processual.

O(s) bem(ns) penhorado(s) poderá(ão) ser vendido(s) pelo maior lance, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação.

Os bens IMÓVEIS poderão ser parcelados com 40% de entrada, e o restante em até 12 parcelas mensais e sucessivas, e os bens MÓVEIS poderão ser parcelados com entrada de 40%, e o restante em até 06 parcelas mensais e sucessivas, sempre corrigidas pelo índice do crédito trabalhista, na forma da

Lei, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região (artigos 281 a 283).

Os honorários do leiloeiro e despesas respectivas serão suportados pelo arrematante/adjudicante.

A comissão do Leiloeiro será paga pelo arrematante/adjudicante no percentual de 5% do valor da arrematação/adjudicação.

Intimem-se as partes. Caso o exequente, a executada ou terceiros não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o Edital como notificação de Praça e Leilão, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, afixado em local próprio desta Vara do Trabalho e divulgado pelo leiloeiro.

A pedido do leiloeiro, ou mesmo de ofício, os bens constritos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem.

Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação e baixa das averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Na hipótese de se tratar de penhora de bem imóvel indivisível, também deve ser observada a regra do artigo 843 e parágrafos (1º e 2º) do CPC.

Eventuais medidas processuais deverão ser protocoladas até o dia **28 de abril de 2025**, sob pena de não serem apreciadas antes do encerramento da hasta pública.

Faculta-se, nos termos da lei, ao credor, arrematar em iguais condições com os demais licitantes.

Sendo negativa a hasta, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta, pelo prazo de **1 (um) mês**, pela melhor oferta, com valor mínimo de 50% do valor da avaliação.

Maringá, 01 de abril de 2025, Edital digitado por Jorge Vitorio Espolador, leiloeiro, e conferido por Reginaldo Climax Pereira, Diretor de Secretaria.

ANA CRISTINA PATROCÍNIO HOLZMEISTER IRIGOYEN

JUÍZA DO TRABALHO